



SUZANO **PAPEL E CELULOSE**

SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.
C.N.P.J.M.F. no. 16.404.287/0001-55

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 17.12.2004, aprovou proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre capital próprio, que será creditado aos acionistas em 23 de dezembro de 2004, para correspondente pagamento em 28 de fevereiro de 2005, nos valores abaixo discriminados, sujeitos ao desconto de 15% de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

1 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

1.1. Nos valores brutos de R\$ 60.021.941,58 (sessenta milhões, vinte e hum mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), equivalentes a:

R\$ 0,19870 por ação ordinária

R\$ 0,21857 por ação preferencial classe "A"

R\$ 0,21857 por ação preferencial classe "B"

1.2. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela companhia em relação ao corrente exercício social, para todos os efeitos previstos na legislação societária.

1.3. As entidades isentas deverão observar a legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória de isenção até o dia 28.12.2004, para o seguinte local:

Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A.

Gerência de Relações com Investidores

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 7º andar - CEP 01452-919 - São Paulo - SP.

Telefone: (11) 3037.9061 – E-mail: ronizuca@suzano.com.br

Terão direito aos juros sobre capital próprio todas as ações em circulação na data base de 17 de dezembro de 2004. As ações passarão a ser negociadas ex-direito a partir do dia 20.12.2004.

2 - INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS JUROS

2.1. Ações Nominativas: Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data do pagamento desse direito acima informada, nas contas correntes e domicílios bancários fornecidos ao Banco Itaú S.A.

2.2. Acionistas com Cadastro Desatualizado: Aos acionistas cujos cadastros não contenham o número de inscrição no CPF/CNPJ ou indicação de "Banco/Agência e Conta Corrente", os juros sobre capital próprio serão creditados a partir do 3º dia útil após a sua regularização junto ao Banco Itaú S.A.

2.3. A Companhia colocará à disposição, na mesma data, as importâncias relativas aos acionistas cujas ações encontram-se custodiadas nas Bolsas de Valores, que se encarregarão de repassá-las às corretoras depositantes para que estas efetuem os créditos aos acionistas titulares.

2.4. Locais de atendimento: Agências do Banco Itaú S.A., especializadas no atendimento aos acionistas, no horário bancário.

São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

Bernardo Szpigel
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores